

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 25/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0078154/2020-62****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 25.01.2021**

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Educacional Criarte, no município de Patrocínio.

**Histórico**

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Educacional Criarte, de Patrocínio, enviado, à consideração deste Conselho, pela Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar, por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1518/2020, datado de 21.12.2020.

Recebido, em 22.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

**Mérito**

O pedido, assinado pela representante legal da entidade mantenedora, Tatiane Aparecida Queiroz Nascimento, foi protocolado, na SRE de Patrocínio, em 21.02.2020, deixando de ser respeitado o prazo estabelecido pela Resolução CEE 449/2002.

A Portaria SEE 1554/2014, de 18.12.2014, reconheceu os anos finais do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Portaria SEE 853/2016, de 22.6.2016, renovou o reconhecimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental, também, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Portaria SEE 1179/2017, de 11.11.2017, recredenciou a entidade Colégio Educacional Evolução Criativa Ltda. - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

As informações que se seguem foram retiradas do Relatório de Verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, em 21.12.2017, pelo serviço de inspeção escolar da SRE de Patrocínio:

- a unidade de ensino está localizada na Rua Rio Branco, nº 775, Bairro Marciano Brandão, em Patrocínio, e oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
- a unidade de ensino conta com dependências adequadas ao fim a que se destinam, permitindo o bom desenvolvimento das atividades educacionais;
- foi confirmada a existência de mobiliários, equipamentos, material didático e de apoio aos serviços da secretaria e acervo bibliográfico adequados e em número suficiente para o atendimento da demanda;

- o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógico e o Plano Curricular encontram-se organizados conforme as normas pertinentes;
- o corpo docente está apto a lecionar;
- a escrituração escolar e os arquivos estão atualizados e organizados, assegurando a verificação e autenticidade da vida escolar dos alunos;
- a entidade mantenedora comprovou a regularidade com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias e com o FGTS.

A equipe da Superintendência Técnica do Conselho Estadual de Educação, considerando pronunciamentos recentes do órgão, entende ser perfeitamente viável, até por economia processual, a unificação do Ensino Fundamental – anos iniciais e anos finais, sem distinção de etapas, períodos e datas de publicação de portarias, mesmo que os anos iniciais do Ensino Fundamental, cujo reconhecimento foi renovado pela Portaria SEE nº 853/2016, estejam acobertados, até 21.6.2021. Sem qualquer prejuízo para o ensino, resultará, no caso, em portaria única, facilitando para o dirigente da unidade escolar, na atualização dos atos legais.

### Conclusão

À vista do exposto no mérito e considerando o atendimento aos dispositivos legais vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Educacional Criarte, no município de Patrocínio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 18.12.2019.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/02/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24674690** e o código CRC **22E5E9E7**.